

PORTARIA CGJ № 1.089, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a Portaria TJ/AL nº 1.605, de 12 de agosto de 2024 (disponibilizada no DJe de 13 de agosto de 2024), que convocou o Magistrado **ANTÔNIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA**, titular do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual da Capital, para atuar, com prejuízo das funções, junto à presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **NATHALYA ATAÍDE FERNANDES**, designada para responder pela Comarca de Cajueiro, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual da Capital, em razão do afastamento do juiz titular, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 1.052, de 05 de agosto de 2024, que designou a magistrada substituta **NATHALYA ATAÍDE FERNANDES**, para auxiliar os trabalhos no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual da Capital.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2024.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

Corregedor-Geral da Justiça, em substituição.

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Em 14/08/2024